PORTARIA Nº 38, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto contido no § 4° do art. 67-A do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Ata nº 1, de 7 de junho de 2024, da Comissão Especial de Inquérito - CEI, designada através da Portaria nº 37, de 5 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a aprovação na sessão ordinária realizada em 10 de junho de 2024, do Requerimento da Comissão Especial de Inquérito - CEI nº 21 de 2024; resolve:

Art. 1º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito - CEI, designada através da Portaria nº 37, de 5 de junho de 2024, com a finalidade de apurar comumentes autopromoções praticadas pelo Prefeito Robson Cantu e por agentes públicos do Município de Pato Branco.

Art. 2º A presidência e relatoria da Comissão, serão exercidas, respectivamente, pelos vereadores Lindomar Rodrigo Brandão - PP e Rafael Celestrin - PSD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

(assinado digitalmente)
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/063B-F1FD-401D-7AA8 e informe o código 063B-F1FD-401D-7AA8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 063B-F1FD-401D-7AA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 10/06/2024 14:37:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/063B-F1FD-401D-7AA8